



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3863/2019**

Data 27.01.2020

**Súmula.** Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Sandra Dias Dourado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- 20 horas, matrícula nº 471-5/1 portador da CI/RG 10.294.172-1, SSP PR e do CPF 087.439.349-35, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

28 - janeiro - 2020  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 394  
Edição 1936  
Vathiel  
Ass. Responsável